



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.21.001

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TRAIRI-CE (ILHA-ATOLA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 902698/2020/MAPA/CAIXA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: : WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – Presidente; ADILANE MOREIRA BRAGA e FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA-MEMBROS, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021, para abertura do envelope de propostas de preços da única empresa habilitada no certame :

EMPRESAS	CNPJ
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28

A presidente faz constar que o procedimento esta sendo conduzido em observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2021.10.21.001, cujo objeto é : ADEQUAÇÃO DE ESTRADA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TRAIRI-CE (ILHA-ATOLA) –CONTRATO DE REPASSE Nº 902698/2020/MAPA/CAIXA** e no processo Nº: 2021.10.21.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente inicia o processo fazendo constar o preço da empresa abaixo discriminada :

EMPRESA	V.TOTAL
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 493.305,52 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelopes de propostas. Bem faz mencionar que a empresa não enviou representante à sessão . A Presidente comunicou que o processo será paralisado por um período aproximado de 02 horas enquanto o Setor de Engenharia analisará a proposta e emitirá parecer conclusivo da mesma. Às 13:40hs após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca da proposta de preços enviada ao setor em epigrafe, bem como analise da mesma juntamente com os membros da comissão resolve declarar à **EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. A presidente divulgará o resultado do julgamento da proposta nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Trairi-Ce, 20 de dezembro de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
Membro da CPL


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL